

**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0009437-18.2001.8.26.0071

3ª Vara Cível

MANDADO N.º 071.2024/041048-2

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Lins/SP – na Avenida José Ariano Rodrigues, n.º 1.581 – Lins – SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, que tem como Requerente **BANCO DO BRASIL** e como Requerido **ELETRO TECNICA VANDERLEI COROTE LTDA ME E OUTROS**, pelo qual procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** de:

UM CHEVROLET/ONIX 1.0 MT LT – PLACA: PXE 1469

2016

EM BOM ESTADO

FIPE – R\$ 44.300,00

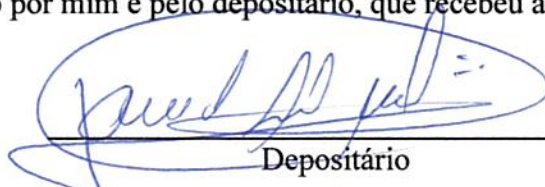
UMA YAMAHA/YZFR3 – PLACA: GBS 9780

2016

EM BOM ESTADO

FIPE – R\$ 20.665,00

Feita a PENHORA, nomeei como fiel depositário o Executado VANDERLEI, LUZILIA MIGUEL que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bauru – SP, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este Auto que, lido e achado conforme, é assinado por mim e pelo depositário, que recebeu a cópia...-.-



Depositário


Jenner Robin Gomes Saracini
Oficial de Justiça
Matricula: 354.703-0






































TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
FORO DE BAURU
3ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim Bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 2106-5901, Bauru-SP - E-mail: Bauru3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0009437-18.2001.8.26.0071**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**
 Requerente: **BANCO DO BRASIL S/A**
 Requerido: **Eletro Tecnica Vanderlei Corote Ltda Me e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Jenner Robin Gomes Saracini (28116)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 071.2024/041048-2 dirigi-me ao endereço indicado, na Avenida General Milton Fernandes de Mello – Chácara Flora – Lins – SP, e não encontrei o imóvel de número 1650, sendo que constatei que o número correto é o número 1600, sendo que após várias diligencias, e após diligenciar novamente, e não encontrei os veículos no local, sendo que o representante da Requerida informou que dois, dos veículos a serem penhorados poderiam ser encontrados na empresa, na Avenida José Ariano Rodrigues, n.º 1.581 – Lins – SP. Certifico e dou fé que diligenciei, nesta data, na Avenida José Ariano Rodrigues, n.º 1.581 – Lins – SP, e aí sendo, na data 16/08/2024 às 09:00 horas, **PROCEDI A CONSTATAÇÃO** encontrando os veículos, CHEVROLET/ÔNIX 1.0 MT LT – placa: PXE 1469, sendo informado pelo Requerido que o ano é 2016 e a YAMAHA/YZFR3 – placa: GBS 9780, sendo informado pelo Requerido que o ano é 2016, não encontrando o veículo I/Toyota RAV4 4x2 20L – placa: GIL 9J38, sendo que o Representante da empresa, Sr. Vanderlei Luzila Miguel informou que esse veículo foi vendido a terceira pessoa. Em seguida **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO** dos veículos CHEVROLET/ÔNIX 1.0 MT LT – placa: PXE 1469, ano: 2016 e a YAMAHA/YZFR3 – placa: GBS 9780, ano 2016, conforme Auto de Penhora e Avaliação que segue. Certifico e dou fé que **DEIXEI DE PENHORAR E AVALIAR** o veículo o veículo I/Toyota RAV4 4x2 20L – placa: GIL 9J38, sendo que o Representante da empresa, Sr. Vanderlei Luzila Miguel informou que esse veículo foi vendido a terceira pessoa. Em seguida **INTIMEI o Representante Legal da Requerida VANDERLEI LUZILA MIGUEL** da penhora e avaliação e do inteiro teor do r. Mandado, o qual li o inteiro teor, bem ciente ficou, aceitou a cópia do mandado que lhe ofereci e exarou sua assinatura na frente do mandado. O referido é verdade e dou fé.

Lins, 16 de agosto de 2024.

Número de Cotas: 01 = R\$ 106,08 (guia GRD n.º 89076)